

ARTÍFICES NA VILA RICA SETECENTISTA: POSSIBILIDADES DE PESQUISA

Jeaneth Xavier de Araújo, Prof. MSc.
jeanethxavier@hotmail.com

A história dos artistas e artífices que atuaram em Vila Rica no século XVIII ainda está por ser escrita. Foram publicadas monografias fundamentais sobre artistas que trabalharam em conjunto ou isoladamente na construção e ornamentação das igrejas e capelas por toda a Capitania de Minas Gerais.¹ Autores importantes da atualidade dedicam-se a estudar a atividade dos responsáveis pelo fazer artístico nas Minas,² mas ainda são necessários estudos sobre o universo artístico e artesanal, tanto em Vila Rica como em outras localidades da Capitania de Minas Gerais, principalmente nos seus primeiros anos. Neste texto, procuramos abordar tão somente os artistas que trabalharam na ornamentação interna dos templos de Vila Rica e seu termo, objetivando um melhor delimitamento da questão.

Nas vilas e cidades, o Senado da Câmara encarregava-se de regulamentar a vida municipal, o fazia também no tocante aos ofícios mecânicos.³ A Biblioteca Nacional publicou o primeiro livro de atas da Câmara Municipal de Ouro Preto - CMOP (1711 a 1715). Nele, podemos observar um dos primeiros atos para ordenar o município no que dizia respeito aos ofícios mecânicos: “que todas as pessoas que tivessem lojas abertas e vendagens, e todos os oficias de qualquer ofícios [...] tirassem novas licenças”.⁴ Observando as *posturas* da CMOP, podemos ter noção de como elas teriam sido aplicadas em Vila Rica:⁵

¹ Cf. VASCONCELLOS, Salomão de. *Ataide pintor mineiro do século XVIII*. Belo Horizonte: Paulo Bluhm, 1941; MENEZES, Ivo Porto de. *Manoel da Costa Ataíde*. Belo Horizonte: Escola Arquitetura, 1965; BAZIN, Germain. *O aleijadinho e a escultura barroca no Brasil*. Rio de Janeiro: Record, 1971. E as fundamentais publicações do IPHAN, como também a revista *Barroco*, dirigida por Affonso Ávila.

² Considera-se a produção das pesquisadoras Adalgisa Arantes Campos e Myriam Ribeiro de Oliveira, no campo da tecnologia das imagens em madeira policromada; são representativas as pesquisas empreendidas pela professora. Beatriz Ramos de Vasconcelos Coelho. A historiadora da arte Marília Andrés Ribeiro, com pesquisas sobre a Igreja de São José dos Homens Pardos ou Bem Casados de Vila Rica. Os pesquisadores Marcos César Hill, estudioso do escultor Francisco Xavier de Brito; Adriano Reis Ramos, com trabalho publicado sobre Francisco Vieira Servas. Temos também algumas dissertações e teses sobre as artes em Minas Gerais, defendidas nas universidades paulistas.

³ Cf. VASCONCELLOS, Sylvio de. *Vila Rica: formação e desenvolvimento, residências*. São Paulo: Perspectiva, 1977; RUSSELL-WOOD, A. J. R. O governo local na América portuguesa: um estudo de divergência cultural. São Paulo: *Revista de História*, vol. 55, n. 109, jan./mar. 1977. p. 25-79.

⁴ ACTAS da Câmara Municipal de Vila Rica. In: *Anais da Biblioteca Nacional*. Rio de Janeiro, vol. 49, 1927. p. 245.

⁵ ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO - APM/ CMOP 10 (Posturas 1720-1826) fl. 11 e 12. Grifo meu.

Reformação das **posturas atrás feitas em 24 de maio de 1727 pelos oficiais da Câmara e homens bons da governança**. [para os ofícios de ferreiro e serralheiro, seleiro, ferrador, sapateiro, padeiro].

1º - Toda a pessoa que tiver loja aberta de qualquer gênero de mercadoria e se achar sem licença deste senado pagará quatro oitavas.

2º - Isto mesmo se entenderá com todo gênero de oficial que usar do seu ofício sem licença ou carta de exame sem ser aprovado por este senado.

3º - Toda a pessoa das sobreditas que não tiver dado fiança para usarem se suas lojas assim de mercadorias como de ofício pagará quatro oitavas.

4º - Os ditos oficiais terão obrigação de tirar licenças do senado para usarem dos seus ofícios de seis em seis meses não sendo examinados e não o fazendo assim serão somente condenados em quatro oitavas.

5º - Todo oficial que usar do seu ofício sem ter regimento [lista de preços] deste senado pagará quatro oitavas.

6º - E tendo o dito regimento será obrigado a tê-lo a vista na loja em que trabalhar para assim ser visto das pessoas que lhe forem encomendar obra e não fazendo assim pagará duas oitavas.

8º - **Posturas a que o senado** com as pessoas principais da governança **procedeu e no primeiro de março de 1738**.

A primeira obrigação do candidato ao título de oficial mecânico era prestar exame diante de dois juizes do respectivo ofício, para, posteriormente, requisitar à Câmara Municipal que lhe passasse carta de exame. Desde a reformulação dos regimentos dos ofícios mecânicos da cidade de Lisboa, efetivada em 1572, observamos, nas disposições gerais para todos os ofícios, a obrigatoriedade do exame para autorização do exercício da profissão: “Cap. III – Que nenhum oficial mecânico ponha tenda nesta cidade sem primeiro ser examinado”.⁶ Consultando a documentação da Câmara Municipal de Ouro Preto, verificamos a continuidade desse preceito corporativo e sua observância em terras *coloniais*. E não deve ter sido outro o motivo desta advertência passada pelos oficiais da Câmara em 1725:

[...] que havendo consideração a que muitos oficiais de pedreiros e carpinteiros tomam obras grandes e pequenas de empreitada sem serem examinados pelos seus juizes do oficio [...] por cuja falta de examinação fizeram muitas obras imperfeitas em prejuizo dos donos delas, por cuja razão **ordenamos que nenhum oficial dos ditos oficios acima declarados não tomem obras de empreitada por pequena que seja sem serem examinados pelos juizes dos seus oficios** [...] e incorrerão nesta pena os Juizes dos ditos officiais que por amizade deixarem trabalhar os ditos officiais sem serem examinados [...].⁷

Nesse mesmo documento, encontramos a observância de outra determinação para os ofícios mecânicos, adotada em Lisboa desde, pelo menos, 1572: “Cap. XVI - Que os oficiais que forem examinados fora desta cidade se tornem nela a examinar”.⁸ No entanto, na documentação ouropretana, encontramos casos de oficiais mecânicos com carta de exame passada em Portugal, ou mesmo nas Capitânicas do Rio de Janeiro ou outra parte da *colônia*. Pelo que verificamos nas disposições camarárias, era exigido apenas que o oficial mecâni-

⁶ LIVRO dos Regimentos dos officiaes mecânicos da cidade de Lisboa (1572). Publicado pelo Dr. Vergilio Correia. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1926.

⁷ APM/ CMOP 6 - Atas da Câmara. Filme 16, gaveta E-2, fotog. 1050 e 1051. Grifo meu.

⁸ LIVRO dos Regimentos dos Officiaes mecanicos da mui nobre e sãpre leal cidade de Lisboa (1572). Op.cit.

co comparecesse à Câmara da vila munido da sua carta de exame para que esta fosse registrada nos livros correspondentes: “[...] e tendo os oficiais cartas passadas em outra parte as apresente ao senado para confirmarem com penas de que todo o que faltar às sobreditas condições acima declaradas será condenado da primeira vez em 12 oitavas para as despesas do senado [...]” [20/01/1725].⁹

Acontecia de, muitas vezes, o oficial alegar já ter sido examinado em sua região de origem, mas não portar a carta de exame em consequência de algum impedimento, como *ter sido corroída pelos cupins*; nesses casos que fugiam à regra, os oficiais camarários julgavam cada caso específico decidindo se a palavra do suplicante era válida ou não. O cumprimento dessa determinação pode ser comprovado pela consulta ao código CMOP 17, que trata do registro de cartas de exame, e validação dos exames efetivados em outras localidades, como Bahia, Rio de Janeiro, Portugal (Braga, Porto), entre os anos de 1732 e 1744. Também nesse caso, os oficiais que compareceram à Câmara Municipal de Ouro Preto para validarem suas cartas eram, em sua maioria, alfaiates, carpinteiros, ferradores, ferreiros, sapateiros.¹⁰

Quando chamamos a atenção para a necessidade de aprofundamento no estudo dos oficiais mecânicos e artífices envolvidos na ornamentação de templos na Capitania de Minas Gerais, não estamos desvalorizando os importantes estudos realizados sobre questões pontuais referentes a este assunto tão complexo e pouco tratado tanto pela historiografia quanto pela história da arte. Contudo, fato sintomático dessa carência de aprofundamento é o reiterado uso acrítico de textos que ainda são fundamentais para a abordagem das artes e ofícios nas Minas, mas que são produto da mentalidade da época em que foram escritos. É o caso do tão citado texto de Salomão de Vasconcellos sobre oficiais mecânicos em Vila Rica no século XVIII.¹¹ No início do seu estudo, o autor adverte que mencionará apenas os oficiais que trabalharam na construção e ornamentação dos templos, não se preocupando com o exercício das demais ocupações mecânicas exercidas na vila. No entanto, o que constatamos ao recorrermos à documentação arquivística, é que os nomes de muitos oficiais mecânicos que deveriam constar no recorte proposto pelo autor do referido artigo não aparecem. Essa observação não invalida de forma nenhuma o pioneirismo desse pesquisador que, já na década de 40 do século XX, teve a sensibilidade de vasculhar antigos códices da câmara ouropretana com o objetivo de esclarecer-nos sobre a atividade dos oficiais mecânicos nessa vila, cabeça da Comarca de Vila Rica e centro administrativo da Capitania de Minas Gerais.

⁹ APM/ CMOP 6 - Atas da Câmara. Filme 16, gaveta E-2, fotog. 1050 e 1051.

¹⁰ APM/ CMOP 17 fl. 60v a 74v.

¹¹ VASCONCELLOS, Salomão de. Ofícios Mecânicos em Vila Rica Durante o Século XVIII. *Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. Rio de Janeiro, n.4, 1940.

O autor Salomão de Vasconcellos afirma que todos os oficiais mecânicos eram obrigados a prestar exame nas câmaras municipais para exercerem seu ofício e, certamente, ele estava pautado na documentação da CMOP, que produziu documentos como o acima exposto sobre a obrigatoriedade dos exames. Também o regimento de 1572 da cidade de Lisboa previa o exame para o exercício de todos os ofícios mecânicos, e nele incluía os pintores a óleo e escultores. No entanto, sabemos que, desde 1570, os pintores portugueses pleitearam o caráter de arte liberal para sua ocupação e pediram o desvinculamento da Bandeira de São Jorge, que os colocava ao lado de outros oficiais mecânicos.¹² Já a autora Maria Helena Flexor nos adverte que os pintores e escultores eram artistas liberais, portanto, não tinham que obter carta de exame nas câmaras municipais, razão pela qual não foram encontradas cartas de exame para estes profissionais em Salvador.¹³ Também na Câmara Municipal de Ouro Preto não se acham cartas de exames para pintores e escultores, exceto no caso de um pintor, citado por Salomão de Vasconcellos em seu texto.

Pela documentação consultada, pertencente a CMOP, percebemos que muitas das tradicionais obrigações corporativas eram aqui respeitadas. Desde o regimento de 1572, era previsto que os oficiais mecânicos atendessem aos chamados de seus juízes de ofícios e a desobediência a essas convocações era punida com penas pecuniárias: “Cap. IX – Que os oficiais mecânicos vão a chamado de seus juízes e mordomos”.¹⁴ Nos acórdãos da CMOP, podemos verificar a obrigatoriedade dos oficiais mecânicos em participar das solenidades promovidas pela Câmara Municipal dentro de suas respectivas bandeiras:

Acordarão em que o Procurador deste Senado prepare tudo preciso para a função da procissão do Corpo de Deus [...]. Acordarão em que o Alcaide notifique todos os Juizes dos ofícios mecânicos para na primeira vereança se achar nesta casa da Câmara. [29/04/1758] [...] de capa e volta acompanhará a procissão de Corpus Christi nas suas irmandades [06/051758].¹⁵

No que dizia respeito aos limites e atribuições de cada ofício, tanto em Portugal quanto na Capitania de Minas Gerais, não existiu uma rígida observância desses limites. Como é do nosso conhecimento, “pintor” podia abranger desde o simples artífice que encarnava e estofava imagens, pintava bandeiras, ou outros objetos, como também podia nomear os *peritos na arte da pintura*, es-

¹² SERRÃO, Vitor. *O maneirismo e o estatuto social dos pintores portugueses*. Lisboa: Casa da Moeda, 1983.

¹³ FLEXOR, Maria Helena. *Oficiais mecânicos na cidade do Salvador*. Salvador: Prefeitura Municipal, 1974.

¹⁴ *LIVRO dos Regimentos dos Officiaes mecanicos da mui nobre e sépre leal cidade de Lixboa (1572)*. Op.cit.

¹⁵ APM/ CMOP 69- Filme 30, gav. E-2, fotog. 1080 e 1082.

pecializados em policromar os forros das naves e capelas-mores das igrejas ou capelas.¹⁶

Questão também instigante diz respeito à ascensão social desses profissionais. Para a Europa, o autor Martin Warnke, em *O artista da corte*, demonstra que a estes era dada a possibilidade de ascensão social pelos títulos de nobreza e participação na vida cortesã, com a isenção de taxas e impostos.¹⁷ Nas Minas setecentistas, podemos verificar, pela documentação do Conselho Ultramarino, que, alguns pintores, depois de certo tempo de exercício da profissão, solicitavam a concessão de cargos e postos militares, uma das vias de nobilitação naquela sociedade. Temos os exemplos de Manuel da Costa Ataíde e José Gervásio de Souza Lobo (atuação 1791-1827), que galgaram postos militares.

No que diz respeito ao ensino das artes e ofícios nas Minas setecentistas, foi possível verificarmos a concretização do aprendizado no próprio canteiro de obras. Ao longo da pesquisa arquivística, constatamos a atuação em parceria de artistas e artífices em um mesmo canteiro de obras, e também e consequentemente, a criação de relações de parentesco favorecidas pela vivência profissional. Somente em 1818 é que o pintor marianense Manuel da Costa Ataíde solicita à administração ultramarina a criação de aula de desenho.

No que diz respeito à documentação primária para o estudo em questão, consideramos fundamental o *Censo dos ofícios de 1746*, atualmente sob guarda do Arquivo Público Mineiro (APM). Esse recenseamento foi produzido com o objetivo de recolher o pagamento da capitação referente aos 1º e 2º semestres do ano mencionado. Nessa documentação censitária, foram anotados os nomes dos artífices (pintores, entalhadores, ourives) e oficiais mecânicos (ferreiros, ferradores, carpinteiros, carapinas, alfaiates, sapateiros). Arrolamos todos esses nomes, enfocando, porém, os envolvidos na decoração interna das igrejas, destacando-se os carapinas, carpinteiros, entalhadores, escultores, marceneiros, ourives e pintores. A partir desses nomes que apareceram no referido censo, foi possível, com a investigação de suas trajetórias de vida, a descoberta de muitos outros indivíduos também artistas/artífices que com eles trabalharam, arremataram obras em parceria e, de alguma forma, trouxeram seus nomes relacionados aos recenseados em 1746.

A principal motivação da transcrição desse censo foi buscar nomes de artífices e oficiais mecânicos, conhecidos ou não, que teriam trabalhado na construção e ornamentação de igrejas e capelas na Comarca de Vila Rica. Mas,

¹⁶ SERRÃO, Vitor. *O maneirismo e o estatuto social dos pintores portugueses*. Op. cit.; SILVA, Maria Beatriz N. Artes. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. (Coord.). *DICIONÁRIO da história da colonização portuguesa no Brasil*. Lisboa: Verbo, 1994.

¹⁷ WARNKE, Martín. *O artista da corte: os antecedentes dos artistas modernos*. São Paulo, Edusp, 2001. 1ª ed. 1996.

desde as primeiras leituras do códice, ele se mostrou uma riquíssima fonte de informações para o que teria sido o *mundo do trabalho* na região em questão, em meados do século XVIII. Sabemos que a feitura de censos, listas nominativas e mapas de população cumpriam sempre um objetivo muito determinado, geralmente, o pagamento de impostos, recolhimento de donativos para casamentos, exéquias, festas reais e da Câmara, subsídios para a *Metrópole*, em algum apuro financeiro. No caso específico do *Censo dos ofícios de 1746*, objetivava o recolhimento de taxas das indústrias. Mas não só oficiais mecânicos foram recenseados, também escultores, pintores, que, classicamente, não se enquadrariam dentro dos chamados ofícios mecânicos, pois pertenceriam à categoria dos profissionais liberais.

No quadro a seguir, anotamos os nomes encontrados no *Censo dos ofícios de 1746* de oficiais mecânicos e artífices envolvidos na ornamentação interna das igrejas. Nesse censo quantificado para o primeiro semestre de 1746, em Vila Rica e seu termo, 1.101 pessoas foram recenseadas. As ocupações tão bem definidas, como de entalhador, escultor e pintor, foram raras, e limitaram-se aos nomes expostos no quadro abaixo. No entanto, consultando obras de referências sobre o universo artístico das minas setecentistas, constatamos que nomes como Antônio Henriques Cardoso e Pedro de Miranda tiveram papel importante na execução das artes na região de Vila Rica.¹⁸

Quadro 1: artistas e artífices recenseados em 1746.

NOME	DE PROFISSÃO	MORADOR EM
Antônio Henriques Cardoso	entalhador	Ouro Preto
João Gomes Carneiro	entalhador	Carijós
Pedro de Miranda	escultor	Vila Rica
Joze Correa Gomes	pintor	Ouro Preto
Manoel Gonçalves de Souza	pintor	Praça
Pantalião da Costa Dantas	ourives	Ouro Preto
Luiz Pitta Loreiro de Souza	ourives	Antonio Dias
Luiz Pitta Loureiro	ourives	Ouro Preto

FONTE: APM/CC 2027. *Pagamento da capitação referente aos 1º e 2º semestres de 1746, com registro de multas.*

A partir desses nomes que apareceram no referido censo, foi possível, com a investigação de suas trajetórias de vida, a descoberta de muitos outros indivíduos também artistas/artífices que com eles trabalharam, arremataram obras em parceria e, de alguma forma, trouxeram seus nomes relacionados aos

¹⁸ DEL NEGRO, Carlos. *Escultura ornamental barroca no Brasil*. Belo Horizonte: UFMG/Escola de Arquitetura, 1961; MARTINS, Judith. *Dicionário de artistas e artífices dos séculos XVIII e XIX em Minas Gerais*. Rio de Janeiro: IPHAN, 1974; TRINDADE, Cônego Raimundo Otávio da. *A Igreja de São José em Ouro Preto*. Rio de Janeiro: RPHAN, 1956.

recenseados em 1746. Vários outros nomes poderiam ser também tratados no presente texto através do cruzamento das fontes trabalhadas, mas resolvemos tratar apenas daqueles que apareceram citados de forma direta na biografia dos que foram listados na capitação do primeiro semestre de 1746.

Essa opção se justifica tendo em vista não perdermos a objetividade do que foi proposto inicialmente e não nos deixarmos seduzir pelas múltiplas possibilidades de pesquisa, com listagens infundáveis de nomes de artistas/artífices, em detrimento de uma melhor pesquisa arquivística sobre suas trajetórias de vida e atuação profissional. Portanto, desse primeiro quadro, elaboramos um segundo com alguns nomes de outros contemporâneos desses artistas/artífices, que foram citados diretamente na documentação consultada, como foi o caso do importante entalhador/escultor Francisco Xavier de Brito, cuja atividade já havia exercido com destaque em São Sebastião do Rio de Janeiro, notadamente na Capela de São Francisco da Penitência.

Quadro 2: artistas e artífices contemporâneos dos recenseados de 1746.

NOME	OCUPAÇÃO
Antonio Rodrigues Quaresma	entalhador/escultor
Francisco Branco de Barros Barrigua	entalhador
Francisco Xavier de Brito	entalhador/escultor
Ventura Alves Carneiro	entalhador
Antonio de Meireles Rabelo	pintor
Francisco Xavier de Meireles Rabelo	pintor
João de Lana	ourives

FONTES: DEL NEGRO, Carlos. *Escultura ornamental barroca no Brasil*, Belo Horizonte: UFMG/Escola de Arquitetura, 1961; MARTINS, Judith. *Dicionário de artistas e artífices dos séculos XVIII e XIX em Minas Gerais, Rio de Janeiro*: IPHAN, 1974. TRINDADE, Cónego Raimundo Otávio da. *A Igreja de São José em Ouro Preto*. Rio de Janeiro: RPHAN, 1956.

Todos esses 14 artistas/artífices mencionados mantiveram entre si relações profissionais e mesmo de parentesco. Inicialmente, não pretendíamos tratar dos ourives, uma vez que suas atividades estiveram muito mais ligadas à mineração, sendo muitos deles suspeitos de contrabando de metais e pedras preciosas. No entanto, pela diversidade de fontes utilizadas, nos chamou a atenção o ourives *Luis Pita Loureiro*, mencionado no censo de 1746. O mesmo apareceu também em 1737, na documentação da Câmara Municipal de Ouro Preto, como *ourives do ouro e cravador de diamantes*, era proveniente do Porto e, à época, morava em Vila Rica.¹⁹

¹⁹ APM/ CMOP: Livro 17 (1722-1741). *Registros de Cartas de Exames*. fl. 72v.

Igualmente recensado em 1746, foi *Pantalião da Costa Dantas*, ourives atuante em Ouro Preto. Foi citado em importante estudo sobre ourives em Minas Gerais, de autoria do Cônego Raimundo Trindade, e, por este texto, ficamos sabendo que ele era genro de *João de Lana*. Este era membro de tradicional família francesa de ourives, atuou no Rio de Janeiro, vindo, posteriormente, para as Minas; era natural de Baiona e teria emigrado para o *Brasil* por volta de 1695.²⁰

O trabalho de douramento da talha destinada à ornamentação dos templos religiosos esteve a cargo daqueles que conhecemos como douradores (treinados na técnica de fixação das folhas de ouro), geralmente, nas Minas, esse trabalho foi exercido pelos pintores, como foi o caso de Manoel da Costa Ataíde. Mais comum ainda era o fato de que mesmo um importante pintor como o reconhecido *mestre*, autor da pintura do forro da nave da Capela de São Francisco da Penitência de Ouro Preto, pintasse ou dourasse objetos menos grandiosos que não forros ou retábulos de igrejas e capelas.

Ataíde também pintou ou fez douramentos em cadeiras, esquiifes e nadores para procissão. Portanto, cabe a nós Historiadores e Historiadores da Arte privilegiarmos estes temas e fontes inesgotáveis de pesquisas sobre as artes no setecentos na capitania de Minas e demais partes da América portuguesa.

Jeaneth Xavier de Araújo. Docente na FUNEDI - Fundação Educacional de Divinópolis, instituição integrada à UEMG - Universidade do Estado de Minas Gerais. Mestre em História pelo Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais em 2003. Especialista em Cultura e Arte Barroca, pelo Instituto de Filosofia, Artes e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto em 2001. Graduada em História pela FAFICH/UFMG em 1995.

²⁰ TRINDADE, Cônego Raimundo. Ourives de Minas gerais nos séculos XVIII e XIX. *RPHAN*. Rio de Janeiro, nº 12, 1955.